



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Janeiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO – Prefeito



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5) E TRIBUNAIS SUPERIORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.04.122.1002.2003– MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 01.0000 – EXECUTIVO 01.001 – GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00004/2025 - 20.01.25 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil –PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 21 de Janeiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA - Pregoeiro Oficial



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo para execução das obras de construção de um quadra coberta em Barra de Aroeiras (Termo de Convênio nº 42/2024/SEE/PB), construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Lagoa do Jucá (Termo de Convênio nº 30/2024/SEE/PB), e construção de uma praça no Distrito de Serra Verde (Emenda Impositiva nº 641/2024– Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM/PB), no Município de Alcantil/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 23 de Janeiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA - Agente de Contratação



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0002 – 2025, de 20 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS
VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualizar os valores das diárias concedidas aos servidores municipais previstos na Lei nº 01-A, de 01 de janeiro de 1997, para adequá-los às despesas reais decorrentes do deslocamento a serviço:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores pagos como diárias concedidas, em virtude da defasagem de mais de 25 anos nos valores estabelecidos na Lei 01-A, de 10 de janeiro de 1997, sendo necessário a adequação destes em virtude da realidade financeira atual do país, disciplinando os valores previsto em Lei retro.

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias concedidas aos servidores municipais, quando do deslocamento a serviço fora da sede do Município, conforme as tabelas a seguir:



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

| DISCRIMINAÇÃO | MICRO-REGIÃO | CAPITAL DO ESTADO | OUTRO ESTADO | OUTRO PAÍS |
|------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| PREFEITE/VICE-PREFEITO | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| SECRETARIADO | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO | R\$ 180,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |
| MOTORISTA | R\$ 60,00 | R\$ 100,00 | R\$ 250,00 | R\$ 600,00 |
| DEMAIS FUNCIONÁRIOS | R\$ 60,00 | R\$ 100,00 | R\$ 250,00 | R\$ 600,00 |

Art. 2º - Os valores reajustados consideram a variação dos custos de transporte, alimentação, hospedagem e outras despesas ordinárias indispensáveis ao desempenho das atividades realizadas fora da sede do Município.

Art. 3º - Para concessão das diárias, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – A comprovação da necessidade do deslocamento mediante apresentação de ordem de serviço ou documento equivalente;

II – A comprovação do período de permanência fora da sede, com apresentação de relatório ou documento que justifique o deslocamento;

III – A observação dos limites e condições estabelecidos em legislação específica ou regulamentação interna.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 24 de janeiro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.